PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

REQUERIMENTO
em regime de urgência

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 160, inciso II, alínea "*c*" c/c o Artigo 162, inciso II e Artigo 137 inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis **REQUER** à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao **DEPUTADO ALEXANDRE CURI – PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ,** solicitando o envio de recursos para o Município de Campo Mourão, para elaboração de projetos e construção:

1. **Sede do Centro Especialidades no Atendimento a Pessoas com Transtorno do Espectro Autista - AMPARA;**
2. **Refeitório na Escola Municipal Urupês;**
3. **Refeitório na Escola Municipal Parigot de Souza;**
4. **Alojamento feminino no Colégio Agrícola Estadual de Campo Mourão;**
5. **Criação da 1ª Vara Regionalizada dos Crimes contra a Mulher, com disponibilização de 01 (um) magistrado *titular e 01* (um) promotor de justiça para comarca de Campo Mourão/PR.**

MARCIO BERBET

Scanned with CamScanner

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento tem como objetivo solicitar o envio de recursos financeiros destinados à elaboração de projetos e à execução de obras de relevante interesse social para o Município de Campo Mourão. As demandas apresentadas atendem diretamente necessidades da população nas áreas de saúde, educação, assistência social e segurança pública, conforme detalhado a seguir:

1. Sede do Centro de Especialidades no Atendimento a Pessoas com Transtorno do Espectro Autista – AMPARA: A crescente demanda por atendimentos especializados para pessoas com TEA no município exige a construção de uma sede própria, que garanta estrutura adequada, acessibilidade, conforto e atendimento humanizado. Atualmente, a rede municipal não dispõe de um espaço físico capaz de atender, com excelência, o número de famílias que necessitam desse serviço essencial.

2. Refeitórios nas Escolas Municipais Urupês e Parigot de Souza: Ambas as unidades carecem de espaços adequados para as refeições dos alunos. A construção de refeitórios proporcionará mais dignidade, segurança alimentar e melhores condições de aprendizagem, visto que ambientes adequados influenciam diretamente no desenvolvimento escolar, na saúde e no bem-estar dos estudantes.

3. Alojamento feminino no Colégio Agrícola Estadual de Campo Mourão: A ausência de alojamento específico para as alunas limita a participação de jovens mulheres, especialmente aquelas que vêm de outras localidades para estudar na instituição. A construção desse espaço promoverá a equidade de gênero, o acesso à educação técnica e profissionalizante, contribuindo para a formação de mão de obra qualificada e para o desenvolvimento regional.

4. Criação da 1ª Vara Regionalizada dos Crimes contra a Mulher na Comarca de Campo Mourão/PR: A violência contra a mulher exige respostas rápidas, eficazes e especializadas. A implantação de uma vara regionalizada, com a designação de um magistrado titular e de um promotor de justiça exclusivos, fortalecerá o enfrentamento à violência de gênero, garantirá maior celeridade nos processos e

MARCIO BERBET

Scanned with CamScanner

oferecerá proteção mais efetiva às vítimas, beneficiando não apenas Campo Mourão, mas toda a região atendida pela comarca.

Diante da relevância social, educacional e jurídica dessas demandas, é imprescindível a união de esforços para viabilizar os recursos necessários, assegurando melhores condições de vida, justiça e cidadania para toda a população de Campo Mourão e região.

Sem mais, seja remetido ao Soberano Plenário.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2025.

Marcio Berbet
Vereador

MARCIO BERBET

Scanned with CamScanner